



PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA

A Comissão de Licitação do Município de ORIXIMINÁ, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, consoante autorização da Sra. RAYANE SOUZA SANTOS, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, vem abrir o presente processo administrativo para Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de aeronaves tipo bimotor para transporte intermunicipal médico de UTI para o período de 3 meses conforme Decreto nº 055/2021.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. art. 24, inciso IV, da Lei Federal n 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, conforme diploma legal supracitado.

Art. 24 - É dispensável a licitação:

I - OMISSIS

IV - "nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos; "

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O presente processo administrativo tem por objeto suprir as necessidades do Município de ORIXIMINÁ, atendendo à demanda do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, com fulcro no art. 24, inciso IV, da Lei n.º 8.666/93, em obediência ao Princípio da Continuidade do Serviço Público, que por sua vez, viabiliza a contratação em comento, tornando o caso em questão, dentro das exigências requeridas por este dispositivo.

RUA BARÃO DO RIO BRANCO Nº 2336, CENTRO



JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A escolha da proposta mais vantajosa, foi decorrente de uma prévia pesquisa de mercado, o que nos permite inferir que os preços encontram-se compatível com a realidade mercadológica.

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com OPALAIR TAXI AEREO LTDA, no valor de R\$ 1.925.000,00 (um milhão, novecentos e vinte e cinco mil reais), levando-se em consideração a melhor proposta ofertada, conforme documentos acostados aos autos deste processo.

ORIXIMINÁ - PA, 20 de Janeiro de 2021

LOIANE BRAGA CORRÊA
Comissão de Licitação
Presidente

**OPALAIR TÁXI AÉREO LTDA****CNPJ 25.164.879/0001-38****COA 2020-03-00EI-01-00.**

Santarém, 20 de janeiro de 2021.

Ao Sr.
Bruno Almeida
Setor de Compras e Abastecimento
Secretaria Municipal de Saúde de Oriximiná

Assunto: Proposta de Transporte Aeromédico

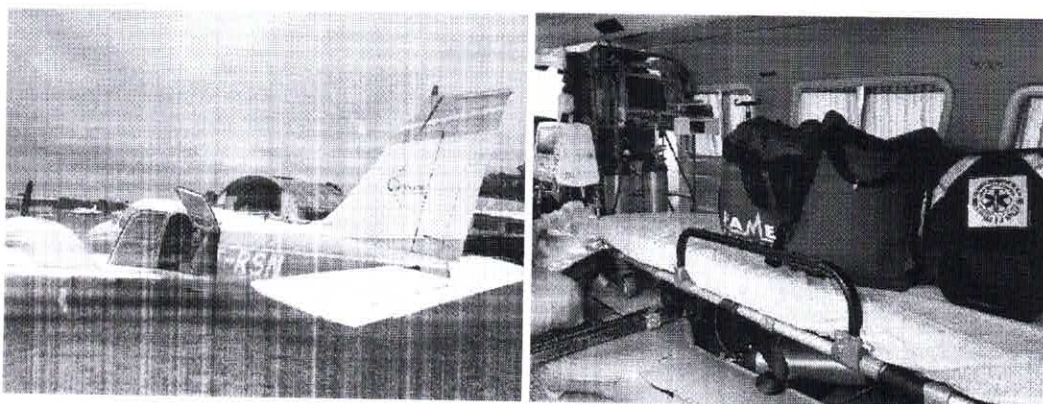
Prezado Senhor,

Conforme solicitado, encaminhamos a V. Sra. a proposta comercial.

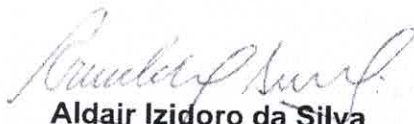
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	V. UNIT.	V.TOTAL
1	contratação de empresa especializada com fornecimento demão de obra, para prestação de serviço de aeronave tipo bimotor para transporte aéreo de medico UTI com condutor e combustível, destinados a realizar viagens intermunicipais - TRECHO SANTARÉM/ORIXIMINÁ/SANTARÉM	UND	35	R\$ 12.000,00	R\$ 420.000,00
2	contratação de empresa especializada com fornecimento demão de obra, para prestação de serviço de aeronave tipo bimotor para transporte aéreo de medico UTI com condutor e combustível, destinados a realizar viagens intermunicipais - TRECHO SANTARÉM/ORIXIMINÁ/BELEM	UND	5	R\$ 33.000,00	R\$ 165.000,00
3	contratação de empresa especializada com fornecimento demão de obra, para prestação de serviço de aeronave tipo bimotor para transporte aéreo de medico UTI com condutor e combustível, destinados a realizar viagens intermunicipais - TRECHO SANTARÉM/ORIXIMINÁ/ITAITUBA	UND	15	R\$ 21.000,00	R\$ 315.000,00
4	contratação de empresa especializada com fornecimento demão de obra, para prestação de serviço de aeronave tipo bimotor para transporte aéreo de medico UTI COVID-19 com condutor e combustível, destinados a realizar viagens intermunicipais - TRECHO SANTARÉM/ORIXIMINÁ/SANTARÉM	UND	20	R\$ 13.000,00	R\$ 260.000,00

5	contratação de empresa especializada com fornecimento de mão de obra, para prestação de serviço de aeronave tipo bimotor para transporte aéreo de médico UTI COVID-19 com condutor e combustível, destinados a realizar viagens intermunicipais - TRECHO SANTARÉM/ORIXIMINÁ/BELEM	UND	3	R\$ 35.000,00	R\$ 105.000,00
6	contratação de empresa especializada com fornecimento de mão de obra, para prestação de serviço de aeronave tipo bimotor para transporte aéreo de médico UTI COVID-19 com condutor e combustível, destinados a realizar viagens intermunicipais - TRECHO SANTARÉM/ORIXIMINÁ/ITAITUBA	UND	30	R\$ 22.000,00	R\$ 660.000,00

Nota 1: Informo que em Santarém-PA, Itaituba-PA e Belém-PA já estão inclusas as ambulâncias UTI's terrestre no trecho Aeroporto/Hospital.



Atenciosamente,


Aldair Izidoro da Silva
 Gestor Responsável
 Opalair Táxi Aéreo



Pará
Governo Municipal de Oriximiná

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS - menor valor
Contratação direta : Dispensa de Licitação nº DISP-007-FMS/21

Pag.: 1

Seq	Código Proponente	Descrição	Quant.	VI. unitário	Unidade Margem	VI. total
00001	SJ-99-136339	FRETE DE AERONAVE BIMOTOR (aero médico-UTI)-TRECHO SANTARÉM/ORIXIMINÁ/SANTARÉM			UNIDADE	
	OPALAIR TAXI AEREO LTDA		35.0000	12,000.00	0	420,000.00
00002	SJ-99-160844	FRETE DE AERONAVE BIMOTOR (aero médico-UTI)-TRECHO SANTARÉM/ORIXIMINÁ/BELÉM			UNIDADE	
	OPALAIR TAXI AEREO LTDA		5.0000	33,000.00	0	165,000.00
00003	SJ-99-160845	FRETE DE AERONAVE BIMOTOR (aero médico-UTI)-TRECHO SANTARÉM/ORIXIMINÁ/ITAITUBA			UNIDADE	
	OPALAIR TAXI AEREO LTDA		15.0000	21,000.00	0	315,000.00
00004	SJ-99-160846	FRETE DE AERONAVE BIMOTOR (aeromédico-UTI)-TRECHO SANTARÉM/ORIXIMINÁ/SANTARÉM-			UNIDADE	
	OPALAIR TAXI AEREO LTDA		20.0000	13,000.00	0	260,000.00
00005	SJ-99-160847	FRETE DE AERONAVE BIMOTOR (aeromédico-UTI)-TRECHO SANTARÉM/ORIXIMINÁ/BELÉM-			UNIDADE	
	OPALAIR TAXI AEREO LTDA		3.0000	35,000.00	0	105,000.00
00006	SJ-99-160848	FRETE DE AERONAVE BIMOTOR (aeromédico-UTI)-TRECHO SANTARÉM/ORIXIMINÁ/ITAITUBA-COVID			UNIDADE	
	OPALAIR TAXI AEREO LTDA		30.0000	22,000.00	0	660,000.00

Proponente		Unidade	Marca	Quant.	Vi. unitário	Vi. total	Situação
Seq	Descrição						
OPALAIR TAXI AEREO LTDA							
- DOTAÇÃO : 2.088 - 3.3.90.39.00 - 3.3.90.39.99							
00001	FRETE DE AERONAVE BIMOTOR (aero médico-UTI)-TRECHO SANTARÉM/ORIXIMINÁ/SANTARÉM	UNIDADE		35.0000	12,000.00	420,000.00	Vencedor
00002	FRETE DE AERONAVE BIMOTOR (aero médico-UTI)-TRECHO SANTARÉM/ORIXIMINÁ/BELEM	UNIDADE		5.0000	33,000.00	165,000.00	Vencedor
00003	FRETE DE AERONAVE BIMOTOR (aero médico-UTI)-TRECHO SANTARÉM/ORIXIMINÁ/ITAITUBA	UNIDADE		15.0000	21,000.00	315,000.00	Vencedor
00004	FRETE DE AERONAVE BIMOTOR (aeromédico-UTI)-TRECHO SANTARÉM/ORIXI/SANTARÉM-COVID	UNIDADE		20.0000	13,000.00	260,000.00	Vencedor
00005	FRETE DE AERONAVE BIMOTOR (aeromédico-UTI)-TRECHO SANTARÉM/ORIXIMINÁ/BELÉM-COVID	UNIDADE		3.0000	35,000.00	105,000.00	Vencedor
00006	FRETE DE AERONAVE BIMOTOR (aeromédico-UTI)-TRECHO SANTARÉM/ORIXI/ITAITUBA-COVID	UNIDADE		30.0000	22,000.00	660,000.00	Vencedor
Total da dotação :						1,925,000.00	
Total do proponente :						1,925,000.00	
Total geral :						1,925,000.00	